



APROVADO
Em 1ª e Única Discussão e Votação
Em 31/10/2016
Presidente

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Amambai

Data de Entrega 17/10/2016 Exercício 2016 N° de Ordem Projeto de Resolução N° 02/2016

Interessado: Vereador Fernando Fischer

Assunto: Altera o Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03, de '13 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

Localidade:

Amambai-MS

Data do Apele:

18/10/2016

ANDAMENTO

Comissão de	Rúbrica do Rec.	Data do Receb.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

APROVADO
Em 1ª e Única Discussão e Votação
Em 21/10/2016
[Signature]
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
FERNANDO FISCHER E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 17.10.2016

SÚMULA: Altera o Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

Art. 1º- O Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) passará a ter a seguinte redação:

Art. 86 – O líder do Prefeito terá o dobro do prazo, para uso da palavra, nos casos previstos no Art. 171, deste Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2016.

[Signature]
FERNANDO FISCHER
VEREADOR (PT do B)

[Signature]
LUCINEY BAMPI
VEREADOR (PSC)

[Signature]
VÁLTER BRITO
VEREADOR (DEM)

[Signature]
ROBERTO DIAS
VEREADOR (PSDB)

[Signature]
ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (DEM)

[Signature]
NICOLINE
VEREADOR (SDD)


[Signature]
ANILSON PREGO
VEREADOR (PT)

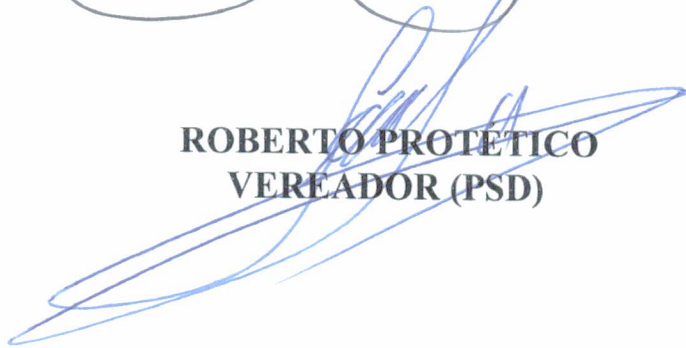
[Signature]
CARLINHOS
VEREADOR (PPS)




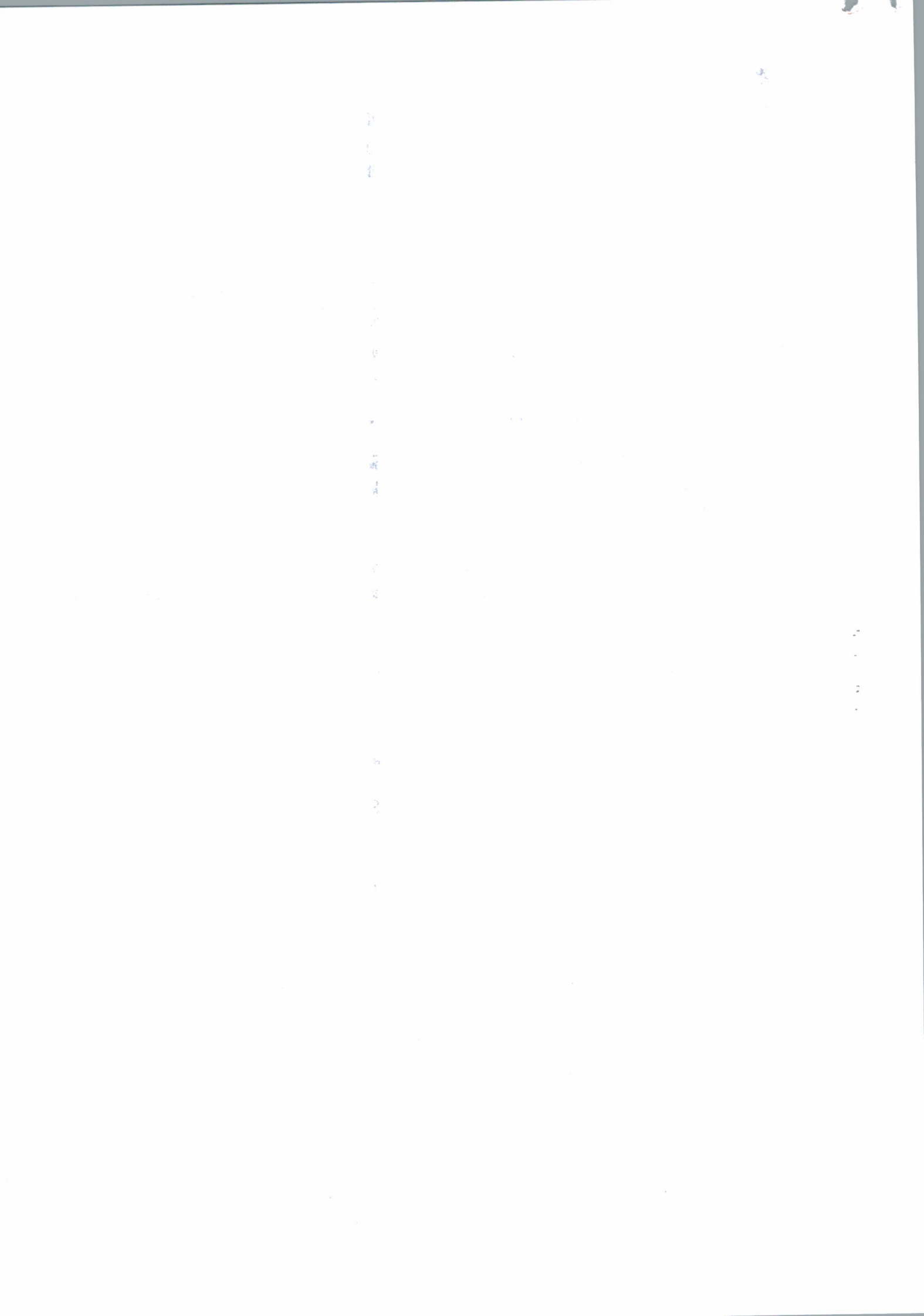
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS


**PROF. AILTON
VEREADOR (PR)**


**ILZO VICTOR
VEREADOR (SDD)**


**ROBERTO PROTÉTICO
VEREADOR (PSD)**


**JAIME BAMBIL
VEREADOR (PMDB)**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

APROVADO

Em 1ª e Única Discussão e Votação
Em 31 / 10 / 2016

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
FERNANDO FISCHER E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 17.10.2016

SÚMULA: Altera o Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

Art. 1º- O Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) passará a ter a seguinte redação:

Art. 86 – O líder do Prefeito terá o dobro do prazo, para uso da palavra, nos casos previstos no Art. 171, deste Regimento.

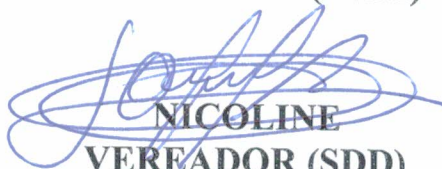
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2016.


FERNANDO FISCHER
VEREADOR (PT do B)


ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (DEM)


LUCINEY BAMPI
VEREADOR (PSC)


NICOLINE
VEREADOR (SDD)


VÁLTER BRITO
VEREADOR (DEM)


ANILSON PREGO
VEREADOR (PT)


ROBERTO DIAS
VEREADOR (PSDB)


CARLINHOS
VEREADOR (PPS)


1
1
1

1
1
1
1

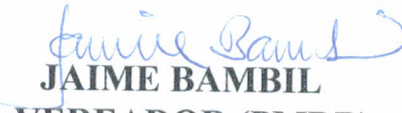


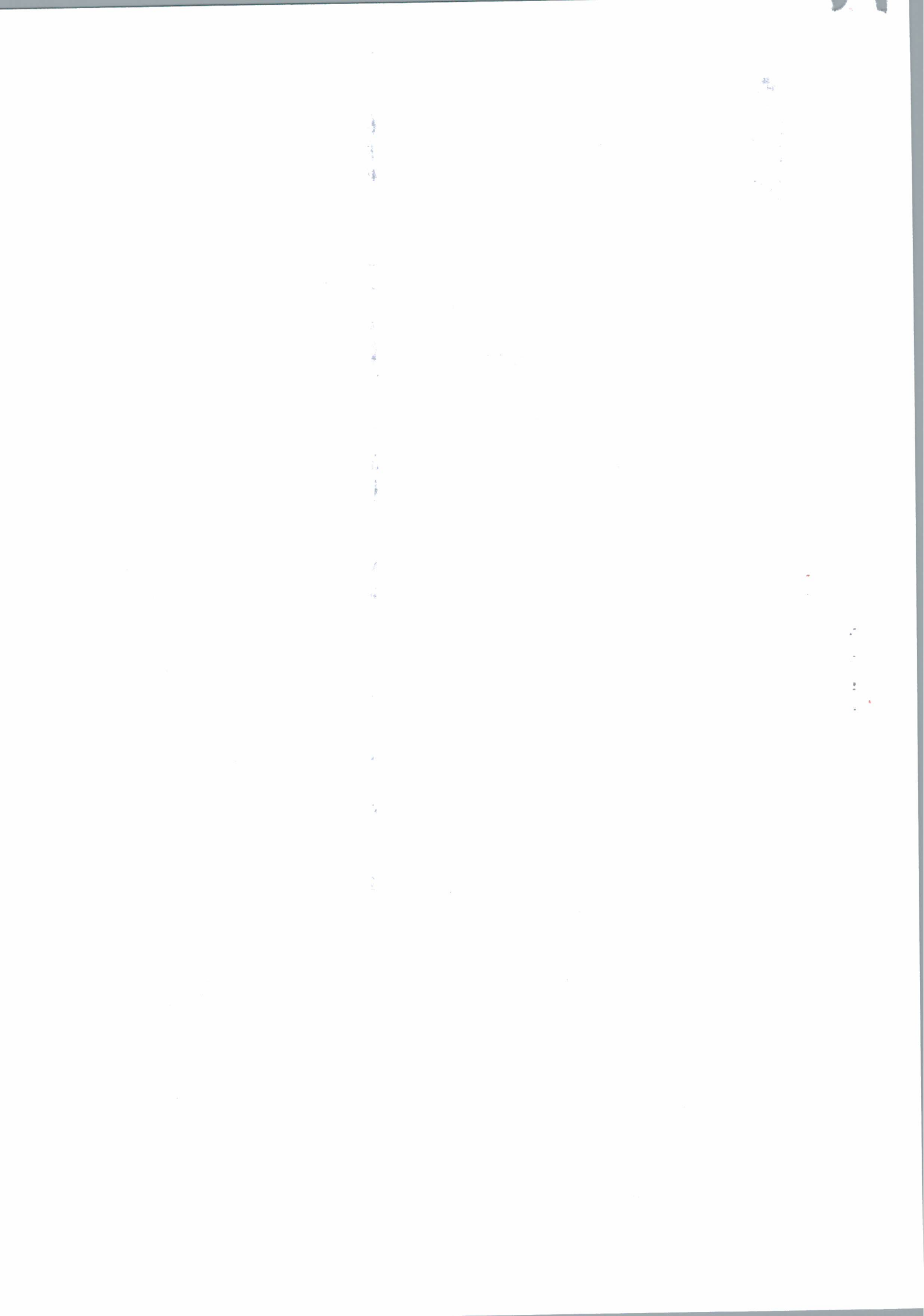
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS


**PROF. AILTON
VEREADOR (PR)**


**ILZO VICTOR
VEREADOR SDD)**


**ROBERTO PROFÉTICO
VEREADOR (PSD)**


**JAIME BAMBIL
VEREADOR (PMDB)**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

APROVADO
Em 1ª e Única Discussão e Votação
Em 31/10/2016
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
FERNANDO FISCHER E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 17.10.2016

SÚMULA: Altera o Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

Art. 1º- O Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) passará a ter a seguinte redação:

Art. 86 – O líder do Prefeito terá o dobro do prazo, para uso da palavra, nos casos previstos no Art. 171, deste Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2016.


FERNANDO FISCHER
VEREADOR (PT do B)


LUCINEY BAMPI
VEREADOR (PSC)


VALTER BRITO
VEREADOR (DEM)


ROBERTO DIAS
VEREADOR (PSDB)


ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (DEM)


NICOLINE
VEREADOR (SDD)


ANILSON PREGO
VEREADOR (PT)


CARLINHOS
VEREADOR (PPS)

1
1
1

1
1
1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

Ailton
**PROF. AILTON
VEREADOR (PR)**

Roberto Protético
**ROBERTO PROTÉTICO
VEREADOR (PSD)**

Ilzo Victor
**ILZO VICTOR
VEREADOR (SDD)**

Jaime Bambil
**JAIME BAMBIL
VEREADOR (PMDB)**

RECEBIMENTO

Aos 17 dias do mês 10 de 2016

foi-me entregue esta proposição

[Signature]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Dezoito dias do mês de Outubro

do ano dois mil e dezesseis

remeto a presente proposição ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para Parecer.

do *[Signature]*
Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 21 dias do mês 10 de 2016

foi-me entregue esta proposição.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

[Signature]
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro

do ano dois mil e dezesseis

remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara Municipal, com o devido Parecer em anexo

do *[Signature]*
Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 27 dias do mês 10 de 2016

foi-me entregue esta proposição

[Signature]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTA

Aos vingte sete dias do mês de Outubro
do ano dois mil e dezesseis
foi lido este projeto intitulada Parecer em Conjunto
das Comissões.

Por Srta. Mirena Silveira

faço o presente termo e o subscrevo

REMESSA

Aos vingte sete dias do mês de Outubro
do ano dois mil e dezesseis
remeto a presente proposição ao Plenário, para apre-
ciação e votação do Parecer.

do


Câmara Municipal
PRESIDENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE COMBATE AO RACISMO E AO PRECONCEITO
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

PARECER APROVADO

Em 31/10/2016

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016.

SÚMULA: - Altera o Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

As Comissões acima reunidas, após estudo e análise, consideraram que o Projeto de Resolução nº 02/2016 é constitucional e legal, devendo ser encaminhado ao Plenário, para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2016.


David Nicoline de Assis
Presidente


Jaime Bambil Marques
Membro

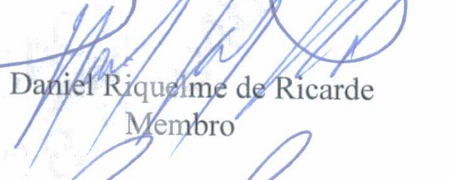

Robertino Dias
Membro


Luiz Fernando Fischer
Membro


Ilzo Victor Arce Vieira
Membro

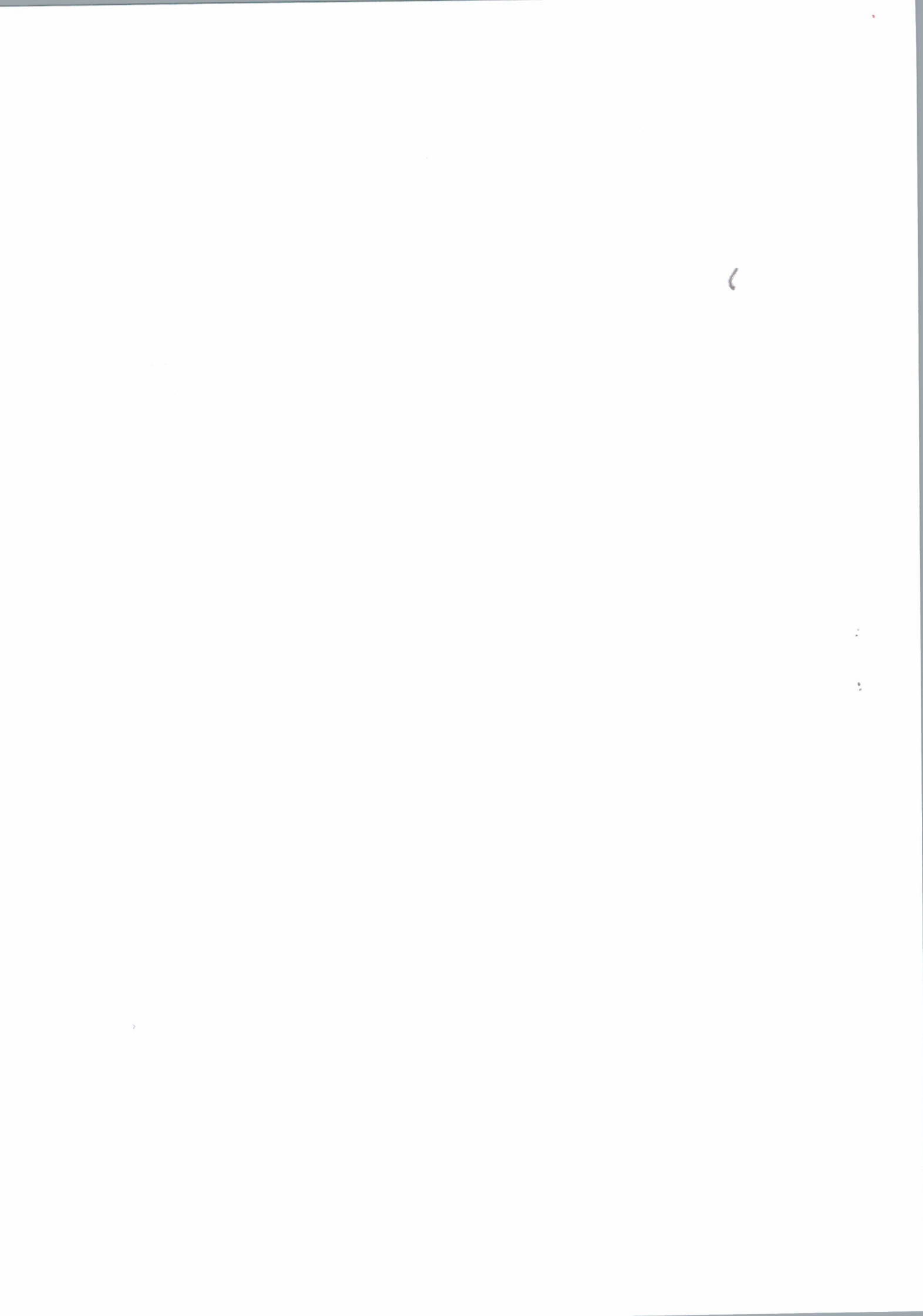

Carlos Roberto Batista do Nascimento
Relator


Prof. Ailton Salgado Rosendo
Membro


Daniel Riquelme de Ricarde
Membro


Roberto Peres – Sangue Bom
Membro


Valter Brito da Silva
Membro



REMESSA

Aos trinta um dias do mês de Outubro
do ano dois mil e dezesseis
remeto a presente proposição ao Plenário, para apro- APROVADO
riação em 1ª e Única Discussão e Em 1ª de Única Discussão e Votação
Votação Em 10 / 10 / 2016
do [Assinatura]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos trinta um dias do mês de Outubro
do ano dois mil e dezesseis
remeto a presente proposição ao Comissão de Legisla-
ção, Justiça e Redação Final, para
a devida votação Final,
do [Assinatura]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 01 dias do mês 11 de 2016
foi-me entregue esta proposição.

[Assinatura]
Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Primeiro dias do mês de Novembro
do ano dois mil e dezesseis
remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara
Municipal, com a devida vota-
ção Final.
do [Assinatura]
Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 01 dias do mês 11 de 2016
foi-me entregue esta proposição.

[Assinatura]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTADA

Aos Primeiro dias do mês de Novembro
do ano Dois mil e quinhentos
faculta este projeto junta a Cópia do Projeto de
Resolução nº 02/2016
Eu, Luiz Moura Silveira

faço o presente termo e o subscrivo

REMESSA

Aos Primeiro dias do mês de Novembro
do ano Dois mil e quinhentos
remeto a presença proposição ao emitir Resolução
Legislativa e fazer a publicação
do [Assinatura]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2016

Altera o Artigo 86 e suprime o Parágrafo Único do mesmo Artigo da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2016, **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º- O Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) passará a ter a seguinte redação:

Art. 86 – Para fazer comunicação em nome de seu partido, o líder poderá usar da palavra por até 07 (sete) minutos, em qualquer fase das sessões.

Parágrafo Único – Suprimido.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai-MS 01 de novembro de 2016.


Anilson Rodrigues de Souza - Prego
Presidente


Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

Luciney Muller Bampi
Vice-Presidente

Ilzo Victor Arce Vieira
1º Secretário

Ailton Salgado Rosendo
2º Secretário



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2016

Altera o Artigo 86 e suprime o Parágrafo Único do mesmo Artigo da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2016, **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) passará a ter a seguinte redação:

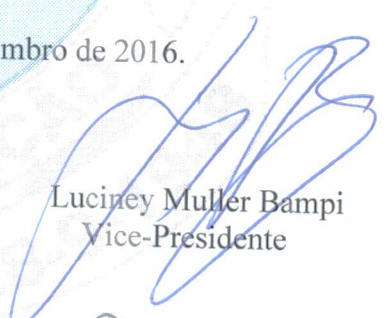
Art. 86 – Para fazer comunicação em nome de seu partido, o líder poderá usar da palavra por até 07 (sete) minutos, em qualquer fase das sessões.

Parágrafo Único – Suprimido.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai-MS 01 de novembro de 2016.


Anilson Rodrigues de Souza Brego
Presidente


Luciney Muller Bampi
Vice-Presidente


Ilzo Victor Arce Vieira
1º Secretário


Ailton Salgado Rosendo
2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2016 - ALTERA O ART. 86 E
SUPRIMI O PARÁGRAFO ÚNICO (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMAMBAI).

Altera o Artigo 86 e suprime o Parágrafo Único do mesmo Artigo da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 86 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) passará a ter a seguinte redação:

*Art. 86 - Para fazer comunicação em nome de seu partido, o líder poderá usar da palavra por até 07 (sete) minutos, em qualquer fase das sessões.
Parágrafo Único - Suprimido.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai-MS 01 de novembro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA - PREGO
Presidente

LUCINEY MULLER BAMPI
Vice-Presidente

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
1º Secretário

AILTON SALGADO ROSENDO
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:707AB0AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/11/2016. Edição 1717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

REMESSA

Aos Primeiro dias do mês de Novembro
do ano Dez mil e oitessete
remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara
Municipal, para despacho Final
do _____

Após as formalidades
de estilo, archive-se.

01 / 11 / 2016


Presidente